



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
*Ano 2016*

PARECER nº 229/2016  
Projeto de Lei nº EM-036/2016

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-036/2016, de autoria do Executivo, que atribui zoneamento de uso e ocupação do solo ao parcelamento de solo urbano denominado bairro Mariza Pardini, zona cadastral nº 36, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei apresentado se justifica pelas seguintes constatações:

- 1- A Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo não prevê, em seu Anexo 6, zoneamento para o Bairro Mariza Pardini;
- 2- O parcelamento está matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis, sob o nº 113.229, e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Divinópolis conforme Decreto Municipal nº. 11.941 de 16/11/2015, e encontra-se cadastrado sob registro nº. 18.845-224/2012;
- 3- A aprovação do projeto de qualquer edificação nos novos lotes criados, depende da atribuição de zoneamento ao parcelamento, definindo-se parâmetros de ocupação (taxas, afastamentos, gabaritos, etc.) e de uso (atividades admitidas no local). A implantação plena do loteamento, portanto, está condicionada à aprovação de Lei de zoneamento para o Bairro. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-036/2016.

Divinópolis, 20 de Julho de 2016.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Membro